AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Porteiras, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de serviços especializados em organização e execução de processo seletivo simplificado de cadastro de reserva para suprir carências temporárias e de excepcional interesse do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/10/2021 às 17:00hrs.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras, sito a Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras-CE – CEP – 63.270-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacoes@porteiras.ce.gov.br até a data limite.

Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras-CE, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Porteiras, 25 de outubro de 2021.

_____
José Nilson Correia Ursulino
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento